CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0151/2024
Em, 06/02/2024
Responsável

INDICAÇÃO Nº 025/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a limpeza e desentupimento do bueiro localizado em frente à casa nº 554, na Avenida Jones dos Santos Neves, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), com a retirada de lixo e areia que estão obstruindo a vazão das águas que inundam as casas nos dias de chuva.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como embasamento uma antiga reivindicação dos moradores daquele logradouro, que sofrem com os constantes alagamentos em suas residências devido o entupimento do bueiro e do manilhamento que escoa a água das chuvas.

A inundação pelas águas das chuvas na Avenida Jones dos Santos Neves, no trecho entre as casas de nº 467 e 592 já se tornou um problema crônico e aparentemente sem solução pela Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 22/02/24.
Secretaria Legislativa

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 22/02/24.

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 22 de 02 de 24
Em 22 de 02 de 24

Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em sessão Ordinária
realizada em 22/02/24 Por ____ votos
favoráveis e ____ votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 22/02/24
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 05/24